



## INDICAÇÃO N.º 28/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando, a prorrogação, por mais 30 dias**, do vencimento do pagamento do IPTU em cota única com vencimento inicial em 10/03/2021 a qual dá ao contribuinte o desconto de 30%.

### JUSTIFICATIVA

É sabido das dificuldades financeiras enfrentadas por todos os gestores públicos e que o dinheiro arrecadado pelo IPTU, traz um momentâneo alívio ao caixa dos municípios. Porém, diante da grave crise sanitária, enfrentada mundialmente por conta da COVID 19, e principalmente, diante do Decreto Estadual 6999/2021, ao qual restringiu o funcionamento de boa parte do comércio e consequentemente atingiu diretamente a renda de comerciantes e funcionários, faço, respeitosamente, ao gestor municipal e sua equipe o pedido de reconsideração da data já estipulada.

Plenário Jurceu Sakuma 08 de março de 2021.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito**  
**Vereador**